

## Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP, estabelecida Conj. Julia Sefer , Rua 9- Casa 59, Bairro Águas Lindas, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.707.391/0001-30, CEP: 67020-470. Telefone: (91) 3265-5016. e-mail: jes\_fonseca@yahoo.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr., Jose Erivan Souza da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ananindeu – PA, portador da carteira de identidade nº. 2.764.411 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 227.110.312-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem de comum acordo, ALTERAR o CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 015/2017/PMX, originário do Pregão Presencial nº 053/2016/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 098/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2017/PMX**, datado de 5 de janeiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, **MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara — Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- **2.1** Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade do reajuste do valor inicial do contrato em virtude do aumento do valor de vários itens do contrato, conforme comprovantes em anexo, bam como, na necessidade da continuidade do fornecimento devido ao contrato ainda estar vigente.
- **2.2** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, Inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores e, na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2017/PMX**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2017/PMX**, devido a necessidade do reajuste do valor inicial de vários itens do referido contrato, passando o valor total atualizado do contrato referido para R\$ **576.738,31** (Quiinhentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), o presente aditivo foi celebrado mediante solicitação da contratada, conforme planilha em anexo.





# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

# CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

# CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JANAINA PEREIRA FERREIRA Secretária de Saúde

J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Jose Erivan Souza da Fonseca — Representante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
[a	
)a	

